



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 634, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6177/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, matrícula nº 905, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de participar, na condição de Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, do Seminário “Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas: diálogos interinstitucionais” – 3º Encontro Nacional do FONTET, da reunião de Gestores/as Nacionais e Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante – PETE e de visita institucional à Universidade Federal de Mato Grosso, a serem realizados nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 01/09/2026 a 05/09/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 18/08/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1323621** e o código CRC **B6B9C869**.

